IPRC

Conselho Deliberativo Gestão 21/24

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO IPRC – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO CLARO, realizada aos seis dias do mês de julho de dois mil e vinte e um, 14hs online pelo canal Meet, com a presença da Conselheira Sandra Tinós, Jader Cervezan, Daniel Carlos Carrilo e Neide Heloisa Outeiro Pinto e presencialmente, na sede do Instituto, sendo apresentada inicialmente pela Secretária Luciana e depois pelo Superintendente, Senhor Lineu Vianna de Oliveira, estiveram presentes o Superintendente Lineu e os conselheiros: Presidente Gesner Lino de Oliveira, Secretaria Conselheira Luciana de Lourdes dos Santos e conselheiro Diego Reis e com a participação de Rosemeire Archangelo, presidente do Conselho Fiscal. A pauta enviada anteriormente foi atas, situação atual do repasses, entrada de ofícios, informes do superintendente, encaminhamento dos terrenos, repercussão do vídeo de assessor de um vereador e providências, balancete de fevereiro de 2021. Diante da repercussão do vídeo fizemos a discussão do encaminhamentos dos terrenos e já iniciamos a discussão do vídeo, pedindo ao superintende que esclarecesse aos servidores os apontamentos e acusações realizadas, afim de se evitar dúvidas e questionamentos da parte do servidor para com o instituto. Infelizmente. Há uma série de acusações infundadas em relação ao instituto, envolvendo seus conselhos e, principalmente, ao superintendente, colocando em dúvida o seu gerenciamento. Foi cogitado entre os membros uma manifestação do superintendente para amenizar a situação e explicar, novamente os funcionamentos e vantagens do instituto próprio. No mais, existe todo um procedimentos legal para retornar ao INSS e que não é tão simples, inclusive apresentar valores que demonstrem a inviabilidade do instituto, propondo o retorno. Essa inciativa deve ser do executivo, o IPRC não pode propor sua própria extinção e a aplicação da alíquota que é obrigatória pela legislação - Emenda Constitucional 103 e, quem determina qualquer atualização ou mudança nas lei é o executivo. As demais questões e apontamentos são para atualizar a legislação do IPRC e terreno dependendo das soluções tomadas. O Conselho solicitou ao superintendente pedido de explicação ao executivo sobre a veracidade da fala e aproveitar a ocasião para questionar a escolha dos terrenos que enviamos e até agora não tivemos retorno. Por fim, a discussão foi toda voltada ao vídeo e manifestação dos servidores ao ter acesso ao mesmo, resumindo o vídeo – "que é melhor retornar ao regime do INSS à continuar com o IPRC e as dívidas", propõe sua extinção e diz que já há uma empresa sendo contratada para fazer a reforma. Segundo o superintende as informações não procede e que se há uma empresa já contratada para este estudos ele se colocará à disposição para acompanhar. Mas, as informações e falas não foram consistentes partindo de uma manifestação pessoal e não coletiva e ao menos sabemos se o executivo tem ciência da fala, assim como não procede a afirmação que as cidades estão retornando ao INSS. Após discussão, tiramos dúvidas em relação aos investimentos, aos repasses e pedimos para o Superintendente conversar com a CONAM como devemos proceder em relação ao processo/dívida que foi enviado para os precatórios. Também discutimos em buscar um espaço na rádio para O Sr. Lineu explicar aos servidores tudo que vem ocorrendo com o instituto e ele lembrou em nos falar que ainda continua com o interesse de investimentos na bolsa, mas que a mesma continua estagnada, não nos permitindo riscos de perder o patrimônio já formado. Superintende começou a nos explicar sobre a política de segregação de massas, mas que iremos discutir nas próximas reuniões e com detalhes. Por fim lemos o relatório do Conselho Fiscal do balancete de fevereiro e após algumas dúvidas que foram sanadas o aprovamos com ressalva devido aos baixos rendimentos. A reunião foi encerrada às 16 horas e 25 minutos na qual foi lavrada a presente ata, que será objeto de leitura e aprovação por e-mail até a próxima reunião, sendo assinada por mim, Luciana de Lourdes dos Santos, Secretária do Conselho e, demais membros, enviada para publicação.